

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.276, DE 05 DE JULHO DE 2013

*Autoriza a criação de Sociedade de Economia Mista para Administrar os Terminais Alfandegados do Estado do Piauí, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a promover a constituição de uma sociedade de economia mista, sob a denominação de Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO-PI, com duração por tempo indeterminado, destinada a administrar Zonas de Processamento de Importação e Exportações no Estado do Piauí, executando serviços conexos e praticando todos os atos pertinentes a essas finalidades.

Parágrafo único. A Companhia a ser constituída na forma autorizada por este artigo:

I - terá sede e foro na Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, podendo ainda criar ou extinguir filiais, agências ou escritórios, neste Estado ou em qualquer outra parte do território nacional, sempre previamente autorizada por sua Assembleia Geral de Acionistas;

II - será subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

Art. 2º A PORTO-PI se regerá pelos seus Estatutos, na forma da presente Lei e das disposições da legislação própria, incumbindo-lhe, de modo especial:

I - estudar, planejar e promover a instalação e a operação das Zonas de Processamento de Importações e Exportações, e dotá-las de equipamentos e pessoal necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira;

II - orientar e assistir os importadores e exportadores, na área de ação das unidades operacionais, inclusive em conjugação com outros órgãos ou entidades;

III - estudar, planejar e propiciar, pelos meios e recursos de que dispuser, e nos casos que se fizerem indicados, o incremento das atividades de importação e exportação no Estado do Piauí;

IV - contrair empréstimos e financiamentos, observadas as prescrições legais;

V - propor ao Governo do Estado desapropriações por utilidade pública e encampações, visando à boa execução de seus serviços.

Art. 3º Para a execução de seu programa, poderá a PORTO-PI firmar convênios, acordos ou contratos com técnicos de reconhecida competência, bem assim com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, entidade autárquicas e paraestatais e receber em doação bens imóveis pertencentes à União, ao Estado ou aos Municípios.

Art. 4º O capital inicial da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí PORTO-PI, será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º O Estado participará do capital da PORTO-PI com maioria de ações, não podendo essa participação ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor do capital, ficando o Poder Executivo autorizado, para esse fim, a abrir o crédito especial até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 2º Fica o Estado autorizado a integralizar o capital da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO-PI.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante processo licitatório, a participação acionária que não for subscrita pelo acionista majoritário.

Parágrafo único. Poderão participar do processo licitatório de aquisição de ações da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí pessoas físicas e jurídicas cujos interesses não conflitem com os interesses da Companhia, devendo as integralizações das referidas participações acionárias ocorrerem obrigatoriamente em pecúnia.

Art. 6º O crédito especial de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), previsto no artigo 4º desta Lei, será oportunamente levado à conta do capital do Estado na Companhia de Terminais Alfandegados do Estado do Piauí - PORTO-PI - a título da integralização que cabe ao Estado do Piauí ou para posterior aumento de capital.

Parágrafo único. O Estado do Piauí integralizará as ações que subscrever, pela seguinte forma:

a) 10% (dez por cento) em dinheiro no ato da constituição da Sociedade;

b) o saldo da subscrição do Estado poderá ser integralizado em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, vencíveis a primeira 30 (trinta) dias após a Assembleia Geral de Fundação da Sociedade.

Art. 7º É autorizado o Estado, ainda para efeito da formação de seu capital, a incorporar, ao capital da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO-PI, bens móveis e imóveis de seu patrimônio, mediante prévia especificação de bens e aprovação da Assembleia Legislativa, cujo valor poderá, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser abatido do saldo mencionado na alínea "b" do parágrafo único do artigo precedente.

Art. 8º A Companhia, enquanto seu maior acionista for o Estado, apresentará ao Tribunal de Contas, anualmente, para sua apreciação, todas as contas previstas na legislação, sendo o representante do Governo na Assembleia Geral da Companhia o fiscal do fiel cumprimento do parecer daquele Tribunal.

Art. 9º O Estado não poderá vender ou transferir as ações que subscrever nos termos desta Lei, sem autorização da Assembleia Legislativa, assegurando sempre o mínimo de participação estabelecido no § 1º do artigo 4º.

Art. 10. Os diretores residirão efetivamente na sede da Companhia de Terminais Alfandegados do Estado do Piauí - PORTO-PI.

Art. 11. O Estado do Piauí, por seu representante credenciado, na Assembleia Geral de Acionistas da PORTO-PI, votará de modo a assegurar o fiel cumprimento das normas desta e das demais leis pertinentes, inclusive quando se tratar de proposta de alterações estatutárias, respeitado sempre o interesse da Companhia.

Art. 12. Nos aumentos de capitais, devidamente autorizados pela Assembleia Geral dos Acionistas, deverá ser mantida a participação acionária prevista no § 1º do artigo 4º.

Art. 13. A estrutura administrativa da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí será composta por um Conselho de Administração, Conselho Fiscal e uma Diretoria Administrativa.

Art. 14. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto de 6 (seis) membros, pessoas físicas, de nacionalidade brasileira, domiciliada no Estado do Piauí, eleitos pela Assembleia Geral por um prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração terão número de ordem, de primeiro a sexto, devendo ser eleitos nessa ordem, pela Assembleia Geral.

§ 2º O primeiro Conselheiro será, também, o Presidente do Conselho de Administração, sendo que, em casos de impedimentos ou de ausência, cada Conselheiro será substituído pelo de número imediatamente superior.

Art. 15. A Diretoria da Sociedade será composta de 3 (três) Diretores, pessoas físicas, de nacionalidade brasileira, eleitos pelo Conselho de Administração, para um prazo de gestão de 2



(dois) anos, permitida a reeleição e cuja remuneração será fixada pelo Conselho de Administração, não podendo o teto de tal remuneração ultrapassar o percebido por Secretário de Estado.

Art. 16. As atribuições dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, atendendo ao que especificamente dispõe esta Lei e bem assim à Legislação Federal vigente.

Art. 17. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, anualmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que lhes fixará a remuneração respectiva.

Art. 18. Constituem recursos da Companhia:


- I - dotações orçamentárias, créditos especiais, transferências e repasses do Estado do Piauí;
- II - dotações orçamentárias, transferências e repasses da União e Municípios;
- III - convênios e contratos firmados com instituições nacionais e estrangeiras;
- IV - empréstimos e repasses de instituições e fundos de financiamentos federais;
- V - receitas com alienação de bens e direitos, na forma de legislação específica;
- VI - receitas com prestação de serviços;
- VII - retornos e resultados financeiros de suas próprias operações;
- VIII - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
- IX - outros recursos previstos em lei.


Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei, dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, em articulação com outros órgãos, adotar as providências para o funcionamento da entidade cuja criação ora se autoriza.

Art. 20. O Estatuto da empresa definirá a quantidade de empregos que a Companhia deverá possuir, sendo providos mediante concurso público de provas, salvo os cargos de livre nomeação, que não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) dos empregos existentes.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 776



DECRETO Nº 15.256 DE 05 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.865.326,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

## DECRETA

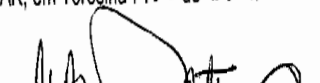
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Saúde/IV - Coordenação Regional de Saúde - Teresina, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 8.865.326,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

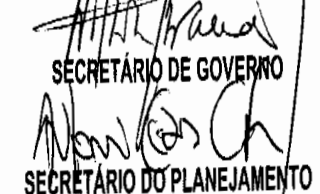
Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 05 de JULHO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 15.256 de 05/07/2013**, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.315	SEMANA ESTADUAL DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE DROGAS	SO	3.3.90.39	00	2.704,00
12101.06181011.345	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	10	180.000,00
12101.06181011.345	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	10	380.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.34	00	1.800.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.50.39	00	2.000.000,00
14202.13392141.166	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.50.52	00	150.000,00
14202.13392141.534	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	3.3.50.39	00	400.000,00
14202.13392141.606	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA.	FO	3.3.50.39	00	200.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	500.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.50.52	00	120.000,00
17137.10122032.145	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-TERESINA	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.1.90.16	12	130.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.1.90.17	12	150.000,00
26102.10302031.021	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE	SO	4.4.90.52	13	22.622,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.14	00	70.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	747.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.35	10	400.000,00
46101.26782202.034	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	300.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	16.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	137.000,00
48101.11333261.162	UNIDADE MÓVEL DE QUALIFICAÇÃO / CIDADANIA ATIVA	FO	3.3.90.39	00	460.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.865.326,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 15.256 de 05/07/2013**, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.308	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	SO	3.3.90.39	00	2.704,00
12101.06181091.351	PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	FO	3.3.90.39	10	560.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.51	00	170.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	2.000.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	1.800.000,00
14202.13392141.166	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.43	00	150.000,00
14202.13392141.534	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	3.3.90.39	00	400.000,00

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de julho de 2013 • Nº 126

14202.13392141.606	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	120.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	90.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	4.4.90.51	13	5.450,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	4.4.90.52	13	17.172,00
26102.10302031.021	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE	SO	3.3.90.30	12	280.000,00
30101.04128011.181	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
30101.08244901.182	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO E PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	4.4.90.51	00	400.000,00
45101.17482181.080	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
45101.17512211.082	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.17512211.083	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
45101.18544211.085	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.52	10	400.000,00
46101.26782201.055	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	16.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	137.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUI	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUI	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUI	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUI	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUI	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
48101.11333262.040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
48101.11333262.040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
48101.11333262.040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.865.326,00</b>



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-425/2013, de 21 de maio de 2013, AP.010.1.003351/13-75, e Ofício nº 36.101-467/2013, de 03 de junho de 2013, AP.010.1.003649/13-14, ambos do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos da Ação Ordinária (Execução de Sentença nº 0001516-33.2013.8.18.0031), os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no Município de Parnaíba:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PARNAÍBA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
058	002320	CRISTIANE CARDOZO DE CARVALHO	2199583-PI
064	001326	MARIA GORETI PRADO ARRUDA	2072370-PI

2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de julho de

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAIO LUSTOSA BUCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2013.

#### COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THAIS MARA DE CARVALHO LOIOLA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIA FERNANDA ROCHA AURELIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

#### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PRISCILA GENEROSA PITOMBEIRA DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DA GUIA VIEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2013.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000772, de 24 de junho de 2013** – Remover, a pedido, o servidor EVANDRO SOUSA CARVALHO, Farmacêutico, Matrícula nº 168426-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade e Assistência Farmacêutica/Farmácia de Medicamentos Excepcionais, no município de Oeiras – PI.

• **PORTARIA nº 000785, de 26 de junho de 2013** – Remover os servidores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotados na Administração Central/HUT, para que os mesmos prestem seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Doralice Campelo da Silva	019193-X	Aux. de Enfermagem
2	Péricles Freitas Avelino	018525-6	Médico

• **PORTARIA nº 000786, de 26 de junho de 2013** – Autorizar a cessão, da servidora FRANCILURDES DE SOUSA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 197574-9 do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000787, de 26 de junho de 2013** – Remover, a pedido, a servidora ALYNE MARY CARVALHO SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 227691-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piripiri – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dr. José de Brito Magalhães, no município de Piracuruca – PI.

• **PORTARIA nº 000788, de 26 de junho de 2013** – Remover o servidor FABIO RICARDO BORGES DE MOURA RABELO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 212799-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de julho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



### PORTARIA nº 061/2013 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí  
**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Cel. QOBM/Comb. (101906602-4) Adão Ferreira RAMOS FILHO.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 01 de julho de 2013.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

### PORTARIA nº 062/2013 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj. QOBM/Comb. (GIP 10/10594) SARVIO Pereira de Sousa.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 04 de julho de 2013.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

### PORTARIA nº 063/2013 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten.Cel. QOBM/Comb. (GIP 10/5816) Francisco José de SOUSA Ferreira.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 04 de julho de 2013.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

### PORTARIA nº 064/2013 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº

4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj. QOBM/Comb. (GIP 10/12119) Jean SERGIO Gomes Melo.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 04 de julho de 2013.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA GSF Nº 277 / 2013** Teresina, 26 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**CONCEDER** Licença para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com o art. 75, inciso IX, combinado com o art. 95, I, da Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, ao servidor **HERMOGENES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.520-8, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Associação dos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2015, conforme solicitação no Ofício SINAFFEPI Nº 21/2013, de 12/06/2013 e Ata (em anexo).

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 278 / 2013** Teresina, 26 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**CONCEDER** Licença para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com o art. 75, inciso IX, combinado com o art. 95, I, da Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, ao servidor **CLÉSIO TEIXEIRA COELHO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.585-3, para exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual – SINAFFEPI, no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2015, conforme solicitação no Ofício SINAFFEPI Nº 22/2013, de 12/06/2013 e Ata (em anexo).

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 281 / 2013-GSF** Teresina, 27 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**DISPENSAR** o servidor **ELPÍDIO AFONSO DE OLIVEIRA NUNES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.308-0, da função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível "A", da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 42/2013, de 17 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 282 / 2013** Teresina, 01 de julho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**REMOVER** o servidor **ELPÍDIO AFONSO OLIVEIRA NUNES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.308-0, do Posto Fiscal Tabuleta, para o Posto Fiscal Bom Jardim, ambos da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00082/2013-0, de 17/06/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 283 / 2013** Teresina, 01 de julho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **SUELY DA CAMARA FONTES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.055-4, da função de Supervisor IV, de Recuperação do Crédito Tributário, Símbolo DAI-7, da Coordenação de Recuperação de Crédito Tributário – GECAD/UNATRI.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

Of. 203



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 02/2013.

Teresina, 03 de julho de 2013.

Dispõe sobre a disponibilidade de servidores para participação dos trabalhos de implementação das Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN nº 753, de 26/dez/2012, que alterou a Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e a Portaria STN nº 828, de 14/dez/2011, que introduziram modificações no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP, de observância facultativa pelos Estados a partir de 2010 e, obrigatória, até o término de 2014;

**CONSIDERANDO** ainda o decreto nº 14.554, de 05 de agosto de 2011, que instituiu o Grupo de Procedimentos Contábeis do Piauí – GTCON-PI;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Estabelecer, em conforme com Arts. 1º e 2º do Decreto nº 14.554, de 05 de agosto de 2011, que os servidores do Poder Executivo indicados para compor o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis do Piauí – GTCON-PI, ficam dispensados de suas atividades nos seus respectivos órgãos, pelo menos dois dias por semana, conforme cronograma de atividades previamente definido, para se dedicarem ao processo de implementação das Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

**Art. 2º** - A convocação de servidores de outros órgãos será feita por ato conjunto do Secretário de Fazenda e do Controlador Geral do Estado, de acordo com a demanda das atividades desenvolvidas pelo GTCON-PI.

**Parágrafo único** – Fica definida a sede da SEFAZ-PI para consolidação dos trabalhos do GTCON-PI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Of. 721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº. 175/2013-GDG

**DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAR BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memo Nº. 488/2013- DHAB, datado de 27 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de julho, com validade por 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar

a **Comissão de Examinadores e Secretários.**

1. Antonio Nilo Alves Barbosa
2. Antonio Valdecy Soares Campelo
3. Antonio Francisco de Melo Bezerra
4. Antonio Benedito da Costa Mazulo
5. Antonia Rodrigues de Sousa
6. Bartolomeu Umberto de H. Cavalcante
7. Carlile Campos
8. Carlos Alberto de Oliveira
9. Elizabeth de Moraes Lima
10. Francisca Isis Martins de Oliveira Vale
11. Heliomar Soares Lima Verde
12. João Francisco Veloso Chaves
13. Jorge Henrique Rocha Cavalcante
14. José Francisco Ferreira de Sousa
15. José Valdemar de Sousa
16. José Celso Martins Filho
17. Jurandir Ribeiro Avelino Filho
18. Luiz José da Silva
19. Maria das Graças Martins Correia
20. Maria de Jesus Rodrigues de Sousa
21. Maria da Conceição Mendes Nunes
22. Manoel da Cruz Oliveira Sobrinho
23. Maria do Perpetuo Socorro Silva Medeiros
24. Maria Gorete Pereira dos Santos
25. Maria Nilva da Silva Andrade
26. Nilton de Sousa Filho
27. Washington Jose de Moura
28. Osmarina Silva Franklin
29. Odigésio Alves da Silva
30. Raimundo Nonato de Sousa
31. Regina Lúcia Rabelo de Brito
32. Rosana Nogueira M. B. Rego
33. Sonia Maria Vieira Andrade
34. Valdemar Borges Freitas
35. Maria das Graças Mousinho (**Secretária**)
36. Maria de Fátima Marques Campelo (**Secretária**)
37. João Pereira da Costa (**Secretário**)
38. Maria Alice dos Santos Nascimento Mota (**Secretária**)

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 27 de junho de 2013.

Jose Antonio Vasconcelos  
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº. 176/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de proceder à vistoria e inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a partir de 01 de julho, com validade por 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a **Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.**

- 1- Francisco de Assis Santana Duarte
- 2- Francisco das Chagas Veloso Chaves
- 3- Jose Vilmar Lima Verde
- 4- Maria Joana D' Arc Leite de Oliveira
- 5- Inácia Portela Sampaio Leal
- 6- Antonieta Fernandes Matos
- 7- Jose Gomes da Silva
- 8- Evaldo Torquato de Araújo
- 9- Carlos Antônio Rocha Cavalcante
- 10- Pedro Pereira da Silva

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 27 de junho de 2013.

Jose Antonio Vasconcelos  
Diretor Geral - DETRAN/PI



## PORTARIANº. 181/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir o servidor **Antonio Valdeci Soares Campelo** como Membro da Comissão de Fiscalização (Blitz) constituída pela Portaria nº. 132-GDG, de 07/05/2013;

**Art. 2º** - Incluir a servidora **Guilhermina Cecília Mendes e Vales**, como Membro da Comissão de Fiscalização (Blitz).

**Art. 3º** - Os demais membros incluídos pela Portaria nº. 132/2013 – GDG, permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de julho de 2013.

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 196**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIANº 015 /2013 Teresina, 20 de Junho de 2013

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar o Servidor **ANTONIO DE PÁDUA REGO NETO – MATRÍCULA 272264-0 – Coordenador de Capacitação e Produção Associada ao Turismo**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 006 – “Apoio à Realização da Semana Cultural de Água Branca - PI”**, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual Nº 13.860 de 22 de Setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SECIÊNCIA E CUMPA-SE.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário

## PORTARIANº 016 /2013 Teresina, 27 de Junho de 2013.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar a Servidora **EMILENE COELHO CIPRIANO – MATRÍCULA 247.632-X – COORDENADORA DE CONTROLE EXTERNO**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 007 - Apoio à Realização do Rio Grande Folia 2013 em Rio Grande do Piauí**, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual Nº 13.860 de 22 de Setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SECIÊNCIA E CUMPA-SE.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário

**Of. 638**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**PORTARIANº 15.204 - 84/2013 – DGADAPI, DE 01 DE JULHO DE 2013** – Criar a Unidade de Saúde Animal e Vegetal – USAV do município de **Nazária** – PI e seus respectivos EAC's, abaixo relacionados:  
I - Curralinhos;  
II - Palmeirais.

**PORTARIANº 15.204 - 87/2013 – DGADAPI, DE 02 DE JULHO DE 2013** - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **ERALDO FONTENELE PINHEIRO**, matrícula funcional nº 026202-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Auxiliar de Escritório, lotado na cidade de Parnaíba- PI (PVA Jacarandá), para o município de Piracuruca – PI (PVA Retiro).

**PORTARIANº 15.204 - 88/2013 – DGADAPI, DE 02 DE JULHO DE 2013** - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **ANTÔNIO MENDES DA SILVANETO**, matrícula funcional nº 195599-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade: Médico Veterinário, lotado na cidade de Elesbão Veloso, para o município de Valença – PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de julho de 2013.

**José Antônio Filho**  
Diretor Geral

## PORTARIANº 15.204-86/2013 – DGADAPI, DE 02 DE JULHO DE 2013.

**Fixa taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos no Estado do Piauí e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando** o Decreto nº 12.074 de 30/01/2006, inciso IX do artigo 4º; **considerando** a Lei Estadual nº 4.254, de 27/12/1988, atualizada pela Lei nº 5.321 de 19/08/2003, especificamente a tabela II, item 4.1, anexa a esta Lei; **considerando** a Lei nº 5.626, de 29/12/2006, alterada pela Lei nº 6.048, de 30/12/2010, art. 2º; **considerando** ainda a necessidade de cobrir os custos de operacionalização das atividades de fiscalização de agrotóxicos; **considerando finalmente** a necessidade de normatizar com especificidade a cobrança de taxas das atividades de fiscalização de agrotóxicos,

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos (Anexo Único), tendo como base o valor da UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), conforme dispositivo citado acima.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 02 de julho de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de julho de 2013 • Nº 126

## ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 15.204 - 86/2013 – DG ADAPI, DE 02 DE JULHO DE 2013.

TAXAS	VALOR EM UFR-PI
I - Registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	150
II - Alteração de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	100
III - Renovação de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	75

IV - Registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	150
V - Alteração de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	100
VI - Renovação de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	75

VII - Registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	150
VIII - Alteração de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	100
IX - Renovação de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	75

X - Registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	150
XI - Alteração de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	100
XII - Renovação de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	75

XIII - Cadastro de agrotóxicos e afins	
➤ Avaliação do processo	150
➤ Emissão do certificado	150

XIV - Registro de propriedade rural;	150
XV - Alteração de registro de propriedade rural;	100
XVI - Renovação de registro de propriedade rural;	75

XVII - Outras opções;	1 a 150
-----------------------	---------

JOSÉ ANTÔNIO FILHO  
Diretor Geral

Of. 451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 89/2013

Teresina, 01 de Julho de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Gerente do Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, contida no Memo. nº 206/2013-GGCC, datado do dia 28 de Junho de 2013, em nosso poder,

### RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o Agente Penitenciário, **MAURICIO LEONARDO VIEIRA DE MORAIS**, matrícula 105.599-2, pelo Agente Penitenciário, **DEUSEDIT SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 030471-9, para exercer função gratificada de Chefe de Grupo do Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 01 de Julho de 2013.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 88/2013

Teresina, 01 de Julho de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Diretor da Casa de Custódia “Profº José Ribamar Leite”, contida no Ofício nº 036/13-GGCC, datado do dia 26 de Junho de 2013, em nosso poder,

### RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o Agente Penitenciário, **ADONIAS FABIO DE SOUSA MACEDO**, matrícula 113.885-5, pelo Agente Penitenciária, **JORGE EMANUEL DE MELO**, matrícula nº 030491-3, para exercer função gratificada na Casa de Custódia “Profº José Ribamar Leite”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 01 de Julho de 2013.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0147/2013

Teresina (PI), 27 de junho de 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

## RESOLVE

I – **Constituir** Comissão responsável pela elaboração do Edital do Teste Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de professores de cursos técnicos para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC e posterior análise de currículos.

II – A comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Rita de Cássia Lima Pereira	011.618.303-91	Presidente
Maria das Graças Sousa Tavares	065.561.323-49	Técnica
Eudina Maria da Rocha Oliveira	433.199.393-00	Técnica
Átilas Silva Leite	003.361.803-81	Técnico
Flavia Jeany de S. Santos	831.377.503-34	Técnica
Patrícia Oliveira L. Reis	011.837.253-02	Técnica
Carla Almeida Santos	848.872.573-68	Técnica
Maria Gorette de Moura Sá	106.295.483-15	Técnica
Layse Maria C. Medeiros	018.590.013-51	Técnica

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de junho de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0150/2013

Teresina (PI), 28 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I

– **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, representantes de suas respectivas Classes, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Piauí:

NOME	FUNÇÃO
<b>Representante do Poder Executivo</b>	
Edivane Sousa da Silva	TITULAR
Lucélia Nárjera de Araujo	SUPLENTE

## Representantes da Sociedade Civil

Luiza Maria Batista  
Rosa Helena Pereira  
Amélia Maria Cortez Veloso  
Maria das Dores Pereira de Sousa

TITULAR  
SUPLENTE  
TITULAR  
SUPLENTE

## Representantes de Docentes

Célia Maria de Oliveira Soares  
Maria de Jesus Rocha Carvalho  
Maria de Lourdes Chaves Santos  
Maria Rodrigues Pereira da Costa

TITULAR  
SUPLENTE  
TITULAR  
SUPLENTE

## Representantes de Pais de Alunos

Rosa de Lima Alves Pereira  
Edmar Ferreira Barbosa  
Elma Almeida de Sousa Ferreira  
Maria do Perpetuo Socorro de Sousa Leal

TITULAR  
SUPLENTE  
TITULAR  
SUPLENTE

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI), 28 de junho de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 226



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI  
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2013 para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI**, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2013, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual n.º 4.818/95, **Considerando** a Lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – NOVA LOAS que altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

**Considerando** a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**Considerando** o Plano de Ação 2013 para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social apresentado pela Secretaria de Assistência Social-SASC preenchido no Sistema SUAS WEB;

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado por unanimidade do pleno o Plano de Ação 2013 para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com Valor Total Previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS de R\$ 1.506.863,78 (hum milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), prevendo a alocação de Recursos próprios a serem alocados no fundo no valor de R\$ 18.412.465,00 (dezoito milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) e o total de recursos do fundo municipal para o exercício do ano de 2013 no valor de R\$ 19.919.328,78 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 12 de junho de 2013.

Sâmia Cristina Pereira da Silva  
Presidente do CEAS/PI

Of. 927



### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

#### EXTRATO DE REGISTRO GERAL NXXV/2013 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO A.A.002.1.004000/1315 - DLCA/SEAD/PI

#### MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 0152013 - DLCA/SEAD/PI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE IDIOMAS PARA OFERECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSO DE IDIOMA INGLÊS/ESPAHOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E BOLSAS DE ENSINO NOS PAÍSES DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA NATIVA, AOS ÓRGÃOS E ENTES DO ESTADO DO PIAUÍ QUE ADERIRAM A ESTE PREGÃO.

**Pregoeira:** Magda Lopes de Oliveira

**Data Adjudicação:** 05/07/2013

**Homologação:** 05/07/2013

**Diretoria Geral:** Leda Lopes Galdino

**Autoridade Superior:** Paulo Ivan da Silva Santos

**ITEM I - OBJETO:** BOLSA DE ESTUDO PARA OS CURSOS DE IDIOMAS NO ESTADO. MÓDULO REGULAR: Material didático, Execução das aulas, quantidade 15.000. MÓDULO INTENSIVO: Material didático, Execução das aulas, quantidade 7.500.

EMPRESA	VENCEDORA		
	MULTI TREINAMENTOS E EDITORA LTDA		
BOLSAS DE ESTUDO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE BOLSAS	VALOR POR MÓDULO
MÓDULO REGULAR	Material didático	15.000	R\$ 309,00
	Execução das aulas	15.000	R\$ 351,00
MÓDULO INTENSIVO	Material didático	7.500	R\$ 594,00
	Execução das aulas	7.500	R\$ 486,00

**ITEM II - OBJETO:** BOLSA PARA ESTUDOS NO EXTERIOR. INTERCÂMBIO: Língua Inglesa, quantidade 160, INTERCÂMBIO: Língua Espanhola, quantidade 80.

EMPRESA	VENCEDORA		
	EMBARQUE TURISMO LTDA		
BOLSAS DE ESTUDO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE BOLSAS	VALOR POR MÓDULO
INTERCÂMBIO	Língua Inglesa	160	R\$ 41.518,75
	Língua Espanhola	80	R\$ 33.212,50

#### OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do **Extrato**, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Na impossibilidade da Vencedora do Certame no atendimento do item licitado para Administração Pública, fica mantida a ordem de classificação de 1ª e 2ª colocada.
- A Ata de Registro Geral - DLCA/SEAD/PI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **A.A.002.1.004000/13-15- DLCA/SEAD/PI**

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADO

DETENTORA	MULTI TREINAMENTOS E EDITORA LTDA
<b>CNPJ</b>	04.392.909/0001-93
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Francisco Otaviano 77, JD Chapadão Campinas São Paulo
<b>CONTATO</b>	(019)3473-2000 (017)8165-4395
<b>CIDADE</b>	São Paulo
<b>REPRESENTANTE</b>	Sildomar M. Parreira Júnior
	sildomar.junior@gmail.com

DETENTORA	EMBARQUE TURISMO LTDA
<b>CNPJ</b>	00.804.304/0001-01
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Homero Castelo Branco 630, Bairro Jockey Clube
<b>CONTATO</b>	(086)3222-5858 (086)9406-5456
<b>CIDADE</b>	TERESINA
<b>REPRESENTANTE</b>	Luiz Rodrigues Queiroz.
	luiz@embarqueturismo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXIV/2013 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1.0014137/12 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 07/2013 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 120.000 (CENTO E VINTE MIL) BICICLETAS

Pregoeiro: Flávio Adriano Soares Lima

Data Adjudicação: 05/07/2013

Homologação: 05/07/2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

**ITENS REGISTRADO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 120.000 (CENTO E VINTE MIL BICICLETAS)					
01	OBJETO	Bicicleta Aro 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	Bike do Nordeste S/A	Vencedora	Houston	50.000	329,96
02	OBJETO	Bicicleta Aro 26			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	Bike do Nordeste S/A	Vencedora	Houston Bike	70.000	351,00

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XIV/13 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. 002.1.008934/11-40 - DLCA/SEAD.

**OBSERVAÇÕES II:**

DETENTORA	BIKE DO NORDESTE S/A
CNPJ	02.220.262/0001-97
CONTATO	(86) 3131-7600 - ELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA DONA FRANCISCA CLAUDINO, 785 Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL - Cep : 640027-455
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	contabilidade@houston.com.br

Of. 906



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 20/00100-2 QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO PIAUÍ.**

**AGENTE FINANCEIRO:** BANCO DO BRASIL S.A.

**BENEFICIÁRIO:** ESTADO DO PIAUÍ

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de financiamento pelo FINANCIADO, junto ao FINANCIADOR, para custear despesas de capital (investimentos) constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA 2013 e dos exercícios subsequentes do Governo do Estado do Piauí.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O banco do Brasil abre ao BENEFICIÁRIO, por meio deste CONTRATO, um crédito no valor de até R\$ 599.978.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil reais), correspondente a US\$ 265.078.200,94 (duzentos e sessenta e cinco milhões, setenta e oito mil e duzentos dólares e noventa e quatro cents americanos) convertidos, nesta data à taxa PTAX de venda do dia 03/07/2013, com fundamento na Resolução do CMN de nº 3.844, de 23.03.2010.

**DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito aberto se destina, única e exclusivamente, a aplicação prevista na Lei Estadual nº 6.278, de 31.10.2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 31 de outubro de 2012.

**SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO:** O FINANCIADOR poderá suspender a liberação de novos valores, componentes do valor total deste CONTRATO, quando o FINANCIADO deixar de apresentar ao FINANCIADOR, no prazo por este indicado, a documentação necessária para a comprovação da correta aplicação dos recursos obtidos por meio deste instrumento ou na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado.

**CARÊNCIA:** 60 (SESSENTA) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DO VENCIMENTO:** O presente CONTRATO vencerá em 05/07/2033.

**SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:**

O prazo para comprovação da aplicação correta dos recursos deste CONTRATO é de 12 meses, contados a partir da data de desembolso, podendo ser prorrogado por mais até 12 meses.

**FORO – Teresina – PI**

**Teresina(PI), 04 de Julho de 2013.**

**WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí  
**MANOEL SANTANA LIMA** – Superintendente Estadual do BANCO DO BRASIL S.A. no Piauí

**(Republicado por incorreção, publicado no Diário Oficial do Estado nº 125, de 04 de Julho de 2013)**

Of. 770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000398/13-93  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 62/2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Fornecimento de 36 (trinta e seis) latas da **FORMULA DE MAINACIDOS LIVRES, HIPOALERGÊNICO NEOCATE 400G**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **SOCORRO SYMONY SOARES CAVALCANTE**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.005801-2**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE REP. DE MAT. HOSP. E CIRG LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.560,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003514/13-86  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 64/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) latas de **MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONSTITUÍDO DE MIX DE FIBRAS MULTIFIBRAS (MF6) 400G**, e 25 (vinte e cinco) latas de **AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO PARA ESPESAR ALIMENTOS 225G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **LARA ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 157772008**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.740,00 (Seis Mil e Setecentos e Quarenta Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000277/13-97 e AA.900.1.012869/13-98  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 82/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TELEFONISTA, ATENDENTE (RÁDIO OPERADOR), AGENTE DE PORTARIA NOTURNO (DEŠARMADO) E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU  
**EMPRESA SELECIONADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 65.425,74 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) mensais e o valor total de R\$ 196.277,22 (Cento e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009213/13-98  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 127/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 48 (quarenta e oito) ampolas de **ALFAINTERFERONA 2B RECOMBINANTE 3.000 UI**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **DAVI MAFRA EVANGELISTA**, por um período de 06 (seis) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 0014677-31.2012.8.18.0004.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.397,60 (Cinco Mil e Trezentos e noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010233/13-28  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 132/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **DIGOXINA 0,25MG, 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de FUROSEMIDA 40MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de ESPIRONOLACTONA 25MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de MALEATO DE ENALAPRIL 5ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DOMINGAS CAROLINO DA CONCEIÇÃO**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 96.2012.8.18.0028**

**EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MESCICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 232,20 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000562/13-10  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 141/2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Fornecimento de 90 (noventa) comprimidos de **BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **ALDEÍDE BATISTADOS SANTOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003894-31**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERACOM. DE MED. EDROGARIA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 585,90 (Quinhentos e oitenta e Cinco Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009008/13-51  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 143/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TICAGRELOR 90 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **ARIOSVALDO PEREIRA DE SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança Nº 2012.0001.007484-8**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERACOM. DE MED. EDROGARIA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.749,60 (Um Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005261/13-40  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 146/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) comprimidos de **ACTONEL 150 MG e 90 (noventa) comprimidos de OS-CAL 500 + D**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **HERMELINDA FORTES DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.005528-0.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERACOM. DE MED. EDROGARIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 220,20 (Duzentos e Vinte Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020659/12-92, AA.900.1.000052/13-64

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 148/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição DE 5.000 (cinco mil) LITROS DE ÓLEO VEGETAL REFINADO (soja) COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 10, 18 ou 20 LITROS, PARA DILUIÇÃO EM INSETICIDAS UTILIZADOS NO COMBATE AO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE A SER UTILIZADO PELA DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE.

**EMPRESA SELECIONADA:** CARVALHO & FERNANDES LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.750,00 (Treze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 148 – PAVS.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010588/13-43

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 155/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TIBAGRELOR 90MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARIA DE JESUS SILVA, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001374-8.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COM. DE MED. E DROGARIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.749,60 (Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009768/13-94

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 156/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) comprimidos de RISEDRONATO SÓDICO 35MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente GUILHERME TELL DE ARAÚJO C. NETO, mediante DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.001356-2

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MED. E DROG. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 473,76 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009023/13-06

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 159/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 500MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente RAIMUNDA DE FÁTIMA ARAÚJO RIBEIRO, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.001266-1.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 709,20 (Setecentos e Nove Reais Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011081/13-09

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 160/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** aquisição de 15 (quinze) CREMES A BASE DE ÁGUA, CARBÔMERO, CARBÔMERO SÓDICO, CERAMIDA 3, EXTRATO

DE COCO, ESQUALANO, GLICERINA, GOMA XANTANA, HIDROXIETILCELULOSE, LECITINA HIDROGENADA, MATEIGADE KARITE, PENTILENO GLICOL, TRIGLICERÍDEOS CAPRÍCO/CAPRÍLICO 60 G, FISIÓGEL CREME 60 G, para dar início ao tratamento da paciente, BRENDA DE SOUSA RODRIGUES, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000300-7.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRC. DE MED. E DROGARIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 898,50 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011974/13-57

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 197/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) TUBO DE OXIGÊNIO POLICATETER NASAL CONTÍNUO COM CAPACIDADE DE 7M<sup>3</sup> E 02 (duas) RECER GAS DE CILINDRO 7M<sup>3</sup>, para dar continuidade ao tratamento, do paciente MARIA ALICE CRUZ E SILVA, por um período de no mínimo 03 (três) meses de uso, MEDIANTE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002515-5.

**EMPRESA SELECIONADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.714,20 (Um Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013112/13-77

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 198/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) AUTO CPAP NASAL e 01 (uma) MÁSCARA PARA CPAP e 01 (um) UMIDIFICADOR AQUECIDO PARA CPAP, para tratamento do paciente FELIPE GUIMARÃES MARTINS HOLANDA, MEDIANTE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001926-0.

**EMPRESA SELECIONADA:** R G COMERCIO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013002/13-82

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 199/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 96 (noventa e seis) LATAS DE FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA LACTANTES COM ALERGIA OU INTOLERÂNCIA A LACTOSE 400G, para tratamento do paciente GABRIEL LENNON DE CARVALHO BESERRA, para atender por um período de 06 (seis) meses, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000131-34.2013.8.18.0004.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.264,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014172/13-53

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 202/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de IVABRADINA 5MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de GLICLAZIDA MR 60MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, mediante DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001922-2



**EMPRESA SELECIONADA:** MED FARMA COM. E REP. DE MED. E EQUIP. HOSP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.011,60 (Um Mil e Onze Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013091/13-71

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 203/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de **TRAVAPROSTA 0,004% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 2,5 ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **EDILENE ARAÚJO OLIVEIRA COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa na **OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002597-85.2011.8.18.0031**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. DE MED. E EQUIP. HOSP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,68 (Um Mil e Trezentos Reais e Sessenta e Oito Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009614/13-62

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 204/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) COMPRIMIDOS DE CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + VITAMINA D 200 UI, 06 (seis) FRASCOS DE TRAVAPROSTA 2,5 ML, 180 (cento e oitenta) COMPRIMIDOS DE CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG, 180 (cento e oitenta) COMPRIMIDOS DE OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG, 180 (cento e oitenta) COMPRIMIDOS DE IDAPAMIDA 1,5 MG, 06 (seis) FRASCOS DE TARTARATO DE BRIMONIDINA E MALEADO DE TIMOLOL 5 ML** para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PEREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2013.0001.000741-4**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. DE MED. MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.043,66 (Dois Mil e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014844/13-00

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 205/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento de **180 (cento e oitenta) comprimidos de BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ALDEIDE BATISTA DOS SANTOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003894-31**.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERACOM. DE MED. E DROGARIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.275,96 (Um Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011310/13-79

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 206/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento de **180 (cento e oitenta) comprimidos de EZETIMIBA 10MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de ATORVASTATINA 80MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um

período de 06 (seis) meses, para a paciente **GONÇALINA DE ASSIS RAMOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002003-0**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MED FARMA COM. DE MED. E MAT. E EQUIP. HOSPITALARES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.555,20 (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013522/13-38

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 207/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) FRASCOS DE NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENÓIDES, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN (NUTRIDRINK) 200ML e de 12 (doze) FRASCOS DO MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250 ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **LEONARDO CARVALHO ARAÚJO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2011.0001.000003-4**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.590,00 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais)

**EMPRESA SELECIONADA:** MARIALIDUINA SOARES GONÇALVES - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 478,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013956/13-38

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 208/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **60 (sessenta) latas de FORMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA LACTANTES COM ALERGIAS OU INTOLERÂNCIA A LACTOSE 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **SARASOUSA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 181/13

**PROCESSO:** AA.900.1.000277/13-97, AA.900.1.012869/13-98

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 181/13

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIO LTDA – ME.

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 82/2013 – CPL-SESAPI

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TELEFONISTA, ATENDENTE (RÁDIO OPERADOR), AGENTE DE PORTARIA NOTURNO (DESARMADO) E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU.

**VALOR:** R\$ 65.425,74 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) mensais e o valor total de R\$ 196.277,22 (Cento e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)



**DATADA ASSINATURA:** 25/06/2013

**DATADO REGISTRO:** 01/07/2013

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) DIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIO LTDA –ME, representado pelo Sra. Maria Elizabeth Bastos Veras - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1582

## AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** O PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2013. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 08 GRUPOS GERADORES PARA ATENDER OS SEGUINTESE SETORES DESTA SESAPI – CRECHE – SEDE SESAPI; SAMU; HOSPITAL ESTADUAL DE CURIMATA; COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE VALENÇA; COORDENAÇÃO REGIONAL DE PÍSCOS; COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PAULISTANA, LACEN E COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE FRONTEIRAS, marcado inicialmente para a data do dia 10/07/2013, fica remarcado para a data do dia 24/07/2013 às 09h00minh., por mudanças ocorridas no anexo I do edital. O mesmo encontra-se disponível no site: [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br). **LOCALE INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br).

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**

Pregoeira /SESAPI

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 03 de julho de 2013

Of. 1583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 144/2013 – Processo nº 144/2013**

**Empresa:** Oxigel **Objeto:** Mat. De oxigenoterapia.  
**Valor:** 938,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 148/2013 – Proc. nº 148/2013**

**Contrato(a):** Sigmax **Objeto:** Acessórios para Eq. Eletro.  
**Valor:** 2.276,20. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 149/2013 – Proc. nº 149/2013**

**Empresa:** Biossintese **Objeto:** Material Ortopedia.  
**Valor:** 7.788,39. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 152/2013 – Processo nº 152/2013**

**Empresa:** UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.  
**Valor:** 11.260,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 166/2013 – Processo nº 166/2013**

**Empresa:** Cace **Objeto:** Exames laboratoriais.  
**Valor:** 6.507,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 168/2013 – Processo nº 168/2013**

**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Maut. Equip. Hospitalares.  
**Valor:** 2.000,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 169/2013 – Processo nº 169/2013**

**Empresa:** Renato Miranda **Objeto:** Manut. Cond. de Ar.  
**Valor:** 3.180,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 173/2013 – Processo nº 173/2013**

**Empresa:** Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 428,30. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 021



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI

**OBJETO:** MATERIAL PERMANENTE ( PORTA PELETE)

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

**CONTRATADO:** J R D BRANDÃO (MODELO MOVEIS)

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Porta Palete confeccionado em perfil de aço carbonona chapa nº 14, enrijecido com 08 dobras. Medindo 2,00 mt de altura x 8,80 de comprimento x 0,80 cm de profundidade. Dividido em 04 módulos de 2,20 cada de 03 prateleiras em compensado de 18mm envernizado.	01	3.690,00	3.690,00
	Porta Palete confeccionado em perfil de aço carbonona chapa nº 14, enrijecido com 08 dobras. Medindo 2,00 mt de altura x 6,60 de comprimento x 0,80 cm de profundidade. Dividido em 03 módulos de 2,20 cada de 03 prateleiras em compensado de 18mm envernizado.	03	2.820,00	8.460,00
TOTAL R\$				12.150,00

**DATA:** 02 de julho de 2013

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

TERESINA, 26 de julho de 2013.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO

DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 152



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

TERMO ADITIVO: 003/2013

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Instituição Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 003/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de custódia de Títulos da Dívida Pública.

Data da assinatura: 22/06/2013

Vigência: O Termo Aditivo vigorará por 12 meses a contar da data da assinatura.

Valor: **R\$1.215,16** (um mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos); Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 01 de julho de 2013.

Publique-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Banco Bradesco **CNPJ:** 60.746.948/0001-12  
**Objeto:** Alteração do Parágrafo Terceiro do Contrato nº. 021/2013  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.02407/2013-1 e Lei nº 8.666/93.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 15/04/2014.  
**Assinatura:** 25/06/2013

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Itaú/Unibanco **CNPJ:** 60.701.190/0001-04  
**Objeto:** Alteração do Parágrafo Terceiro do Contrato nº. 029/2013  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.03047/2013-7 e Lei nº 8.666/93.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 02/05/2014.  
**Assinatura:** 25/06/2013

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Banco Santander **CNPJ:** 90.400.888/0001-42  
**Objeto:** Exclusão dos serviços de arrecadação de IPVA  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.02512/2013-5 e Lei nº 8.666/93.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 24/04/2014.  
**Assinatura:** 25/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Nadja Marina Pires – EPP **CNPJ:** 12.130.958/0001-86  
**Objeto:** Aquisição de aparelhos de televisão para monitoramento de sistemas da Sefaz/PI.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.00726/2013-9, Pregão Eletrônico nº 07/2013-Sefaz/PI, § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, Portaria Interministerial nº 127 do MPOG  
**Valor:** R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04126011.311, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0117002308.  
**Vigência:** Da data de sua assinatura e término em 25/07/2013.  
**Assinatura:** 25/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Fênix Comércio e Ind. de Móveis e Equip. Ltda. **CNPJ:** 01.095.149/0001-64  
**Objeto:** Aquisição de aparelhos de televisão para monitoramento de sistemas da Sefaz/PI.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.00726/2013-9, Pregão Eletrônico nº 07/2013-Sefaz/PI, § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, Portaria Interministerial nº 127 do MPOG  
**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04126011.311, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0117002308.  
**Vigência:** Da data de sua assinatura e término em 25/07/2013.  
**Assinatura:** 25/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Plural Comércio e Serviços Ltda. **CNPJ:** 11.350.231/0001-41  
**Objeto:** Fornecimento de Materiais de Expediente.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01806/2013-6, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, Decreto Estadual nº

11.319/04 e Decretos Federais nºs 5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01, Pregão nº 012/2012 – DLCA/SEAD/PI e Liberação DLCA/SEAD-PI nº 0459/2013.  
**Valor:** R\$ 12.507,70 (doze mil quinhentos e sete reais e setenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04122902.277, Natureza da Despesa: 33903014, Fonte: 0100001001.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 02/07/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Shoppingráfica Ltda. **CNPJ:** 03.924.361/0001-12  
**Objeto:** Fornecimento de Materiais de Expediente.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01806/2013-6, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, Decreto Estadual nº 11.319/04 e Decretos Federais nºs 5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01, Pregão nº 012/2012 – DLCA/SEAD/PI e Liberação DLCA/SEAD-PI nº 0459/2013.  
**Valor:** R\$ 46.754,28 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Classificação funcional: 13101.04122902.277, Elemento de Despesa: 33903014, Fonte de Recurso: 0100001001.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 02/07/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Comercial Everest Ltda. **CNPJ:** 10.372.788/0001-10  
**Objeto:** Fornecimento de Materiais de Expediente  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01806/2013-6, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, Decreto Estadual nº 11.319/04 e Decretos Federais nºs 5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01, Pregão nº 012/2012 – DLCA/SEAD/PI e Liberação DLCA/SEAD-PI nº 0459/2013.  
**Valor:** R\$ 17.216,82 (dezesete mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04122902.277, Natureza da Despesa: 33903014, Fonte: 0100001001.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 02/07/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Irmãos Souza Comércio, Serviços e Representações Ltda. **CNPJ:** 00.389.646/0001-02  
**Objeto:** Fornecimento de Materiais de Expediente  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01806/2013-6, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, Decreto Estadual nº 11.319/04 e Decretos Federais nºs 5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01, Pregão nº 012/2012 – DLCA/SEAD/PI e Liberação DLCA/SEAD-PI nº 0459/2013.  
**Valor:** R\$ 49.595,54 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04122902.277, Natureza da Despesa: 33903014, Fonte: 0100001001.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 02/07/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Livraria e Papelaria Campos Ltda. **CNPJ:** 04.154.079/0001-66  
**Objeto:** Fornecimento de Materiais de Expediente  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01806/2013-6, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, Decreto Estadual nº 11.319/04 e Decretos Federais nºs 5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01, Pregão nº 012/2012 – DLCA/SEAD/PI e Liberação DLCA/SEAD-PI nº 0459/2013.  
**Valor:** R\$ 15.186,90 (quinze mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04122902.277, Natureza da Despesa: 33903014, Fonte: 0100001001.  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 02/07/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 005/2013

**CONVÊNIO:** SETUR Nº 005/2013  
**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí  
**OBJETO:** Apoio à Realização da XXX Semana da Juventude Ipiranguense em Ipiranga do Piauí.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2013  
**SIGNATÁRIOS:** Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e José Santos Rego – Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

**Francisco das Chagas de Sousa**  
Comissão de Licitação  
Presidente

Of. 638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº 004/2013**  
**ESPÉCIE:** Termo de prorrogação de prazo e vigência do contrato nº 004/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora Planus Ltda, cujo objeto é recuperação de estrada vicinal na comunidade Goiabeira, no Município de Pedro II. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2013 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira e Construtora Planus Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº 003/2013**  
**ESPÉCIE:** Termo de prorrogação de prazo e vigência do contrato nº 003/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora Planus Ltda, cujo objeto é recuperação de estrada vicinal na comunidade Caatinga, no Município de Pedro II. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2013 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira e Construtora Planus Ltda.

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000596/13-56  
**OBJETO:** O credenciamento para a seleção, habilitação e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos, comprovadamente especializados no desenvolvimento de formatos de televisão no seguimento de audiovisual no apoio a realização de atividades de comunicação das ações da SASC, conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no Anexo I, do edital.  
**DATA DA SESSÃO:** 17/07/2013  
**HORÁRIO:** 09:00 horas  
**LOCAL:** No Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – Telefone: (86) 3221-5540  
**INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: [cpl\\_sascpi@hotmail.com](mailto:cpl_sascpi@hotmail.com)

Teresina-PI, 05 de Maio de 2013

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Coordenadora de Licitações/SASC

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
Nº 0020951/2013; 0020950/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2013, referente à Conclusão da Construção de Pólo Educacional à Distância da Universidade Aberta nos municípios de Avelino Lopes e Redenção do Gurgueia/PI. **EMPRESA HABILITADA:** 02 – Matheus Projetos Serviços Locações Ltda. **EMPRESA INABILITADA:** 01 – Aldecir Ramos Maia dos Santos e Cia Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 04 de julho de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 167

## EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 107/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 00.000.000/5113-66

**OBJETO:** Prestação de serviços bancários para pagamento de benefícios assistenciais do Programa de Incentivo Educacional/Bolsa Mais Viver para 10.000 estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme exarado nos Processos Administrativos nº 0018494/2013 e 0020019/2013, Dispensa nº 003/2013.

Valor do primeiro mês: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

Valor dos meses subsequentes: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. FRANCISCO VALDIR ALVES MAGALHÃES - Representante do Banco do Brasil S.A.

Of. 227

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 00.000.000/5113-66

**OBJETO:** Prestação de serviços de pagamento de auxílio estudantil aos alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Bolsa Formação, concedido aos alunos concluintes de 2012 e aos alunos iniciantes de 2013, em todas as agências do Banco do Brasil S.A., conforme elementos técnicos do Processo Administrativo nº 0027906/2013, Dispensa nº 004/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.464,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

**RECURSO:** TESOURO

**PARCELAS:** 12 (doze)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. FRANCISCO VALDIR ALVES MAGALHÃES - Representante do Banco do Brasil S.A.

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI  
ESCOLA ESTADUAL AGROTÉCNICA DE REGENERAÇÃO

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 001/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

### Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a JAMES WESSON MOREIRA REGÓ ME. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da JAMES WESSON MOREIRA REGO ME, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração PI**, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

James Wesson Moreira Rêgo.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 002/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

### Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a VICENTE SOARES E CIA LTDA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da VICENTE SOARES E CIA LTDA, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração PI**, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

Gilson Pacheco da Silva.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 003/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

### Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTA MARIANA LTDA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTA MARIANA LTDA, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração PI**, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

Maria Dalva Lopes de Sousa Catarino.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 004/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

### Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração PI**, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

Marilene Pereira de Carvalho.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 005/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

### Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração PI**, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

James Wesson Moreira Rêgo.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 008/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

### Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a JOAQUIM ALCANTARA ME. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da JOAQUIM ALCANTARA ME, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração PI**, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

Maria do Socorro Pereira de Moura.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 011/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto**

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO MEE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO MEE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração** PI, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

Francisco das Chagas Sobrinho.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 012/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto**

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a ROSEANE BEZERRA DOS SANTOS ME. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da ROSEANE BEZERRA DOS SANTOS ME, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração** PI, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

Antônio Lopes de Sousa.

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 013/2013

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto**

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a E A DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da E A DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**Regeneração** PI, 01º de julho de 2013.

**Signatários:** Maria Laudeci Coimbra (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 06374/2011)

Edilson Alves dos Santos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/UESPI



EXTRATO PARCIAL Nº II/2013-UESPI

REF. ATA DE REGISTRO GERAL 003/2013-UESPI.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03768/13 UESPI/F

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - UESPI.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TELEPROMPTER E TRIPÉ COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI, EXERCÍCIOS 2013/2014.**

ITEM	Especificação	Marca	Valor (R\$)
<b>LOTE 01 – TELEPROMPTER LCD PARA ESTÚDIO</b>			
1.1	<b>OBJETO:</b> Estrutura em alumínio industrial de alta resistência, Moldura do cristal ótico dobrável em alumínio 16", Pintura eletrostática na cor preto - Monitor LCD 15,6". Acompanhamento: Cabo de energia de 1,8 m; Cabo VGA de 5 m; Software de exibição de textos para Windows; Manipulo de ¼ para fixação da Câmera.	TP Brasil	3.200,00
	<b>Empresa Detentora de Preço Registrado</b>		
	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
ITEM	Especificação	Marca	Valor (R\$)
<b>LOTE 02 – TRIPÉ PARA TELEPROMPTER</b>			
2.1	<b>OBJETO:</b> Tripé+ cabeça + bolsa • Sistema ilimitado de fluidos lubrificantes garante movimentos suaves prevenindo instabilidade Panorâmicas positivo e controles inclinados. • Bolha de nível embutida para nivelamento horizontal. • Design de dupla extensão. • Ideal para câmeras digitais pesando até 8 kg • A bolsa de nylon para transporte fornecida possui alça para mão e também para ombro, tornando o Tripé fácil de carregar. • Hidráulico.	E-Image	2.780,00
	<b>Empresa Detentora de Preço Registrado</b>		
	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		



**IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



<b>DETENTOR A</b>	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	73.852.873/0002-87
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.428.962-1
<b>CONTATO</b>	(86) 2106-7600 / 2106-7625
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Rui Barbosa, 582/573 – Centro
<b>CIDADE</b>	Teresina/Piauí
<b>E-MAIL</b>	microserv.com.br

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa detentora de preço é portadora da expectativa do direito para retirar o contrato sempre que convocada pela Administração licitadora de acordo com suas necessidades, observada a forma prevista no edital;
- A liberação e consequente Contrato Individual (OS, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Pró Reitoria de Planejamento e Finanças, em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- A unidade requisitante (Campi, Núcleos ou outras unidades administrativas, inclusive aderentes, em havendo) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento nas condições de sua proposta, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo conforme definido no edital e Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial II/2013), referente ao Pregão Presencial Nº 003/2013 – UESPI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 03768/2013, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas às disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal, evitando repetição desnecessária de licitações enquanto na vigência da Ata de Registro.

**Processo Administrativo nº 03266/13-FUESPI/UESPI**  
**Ato:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2011 - UESPI  
**Motivo:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2011, passando a vigor por até 03 (três) meses a partir de 10 junho de 2013.  
**Partes:** FUESPI x ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS).  
**Objeto:** Serviços gráficos; serviços de duplicação industrial de exemplares de DVD e CD e confecção de placas de sinalização.  
**Contratante:** Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Contratada:** Odimilson Alves Pereira.

**Informações:** Sala da CPL/UESPI.

**Processo Administrativo nº 03267/13- FUESPI/UESPI**  
**Ato:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2011 - UESPI  
**Motivo:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2011, passando a vigor por até 03 (três) meses a partir de 10 junho de 2013.  
**Partes:** FUESPI x JG DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR GRÁFICA E EDITORA).  
**Objeto:** Serviços gráficos; serviços de duplicação industrial de exemplares de DVD e CD e confecção de placas de sinalização.  
**Contratante:** Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Contratada:** José Gomes de Sousa  
**Informações:** Sala da CPL/UESPI.

**Processo Administrativo nº 03263/13-FUESPI/UESPI**  
**Ato:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2011 - UESPI  
**Motivo:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2011, passando a vigor por até 03 (três) meses a partir de 10 junho de 2013.  
**Partes:** FUESPI x R. SILVA E SOUZA LTDA – ME.  
**Objeto:** Serviços gráficos; serviços de duplicação industrial de exemplares de DVD e CD e confecção de placas de sinalização.  
**Contratante:** Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Contratada:** José de Ribamar Viana da Silva  
**Informações:** Sala da CPL/UESPI.

**Processo Administrativo nº 03262/13- FUESPI/UESPI**  
**Ato:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2012 - UESPI  
**Motivo:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2012, passando a vigor por até 03 (três) meses a partir de 12 junho de 2013.  
**Partes:** FUESPI x BARROS E MATOS LTDA.  
**Objeto:** Serviços gráficos; serviços de duplicação industrial de exemplares de DVD e CD e confecção de placas de sinalização.  
**Contratante:** Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Contratada:** Edésio Pereira Soares  
**Informações:** Sala da CPL/UESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2013

**DOADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD, CNPJ nº 06.533.481/0003-30.

**DONATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE, CNPJ nº 13.982.336/0001-49.

**OBJETO:** Doação de bens permanentes em desuso e inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

**MODALIDADE:** dispensa de licitação - art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

**DATADA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 18 de Junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** pelo DOADOR: O Secretário de Administração, Paulo Ivan da Silva Santos, e pela DONATÁRIA A Presidente da Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre a Sr. Antonio Rodrigues Filho.

Of. 1880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001-RR/2013 – ADH/PI

**PROCESSOS** Nº. AA.118.1.001310/12-52 – ADH/PI e AA.118.1.000356/12-23-ADH/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ, EM TERESINA/PI.

**REGIME:** Empreitada por preço GLOBAL.

**TIPO:** Menor preço.

**DATADA SESSÃO:** 12/07/2013.

**HORÁRIO:** 08:30 horas (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - 5º Andar, edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** Fone: (86) 3221-0437 – Fax: (86) 3221-1980, CEP 64001-300. Teresina, 04 de julho de 2013.

Vívian de Sousa Batista  
Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilberto Gomes Medeiros**  
Diretor Geral

Of. 530

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013 – ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.00340/13

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de classificação:

Foram desclassificadas as Empresas: CONSTRUPLAN – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA e CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA e Classificada a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.

A partir da data de publicação ficam abertos os prazos legais para interposição de recurso.

**Vívian de Sousa Batista**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publique-se.

**Gilberto Gomes Medeiros**  
Diretor Geral – ADH/PI

Of. 529

### ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 – ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000116/13 – ADH/PI.

**OBJETO:** contratação de empresa(s) especializada de engenharia para execução dos serviços de sinalização vertical e horizontal do sistema viário no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina-PI.

**REGIME:** Empreitada por preço unitário.

**TIPO:** Menor preço.

**DATA DA SESSÃO:** 20/08/2013.

**HORÁRIO:** 08:30 horas. (horário local).

**LOCAL:** Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.

Fone 86 3223 5261 – Fax: (86)3221-1980

##ASS Vívian de Sousa Batista

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilberto Gomes Medeiros**

Diretor Geral

Of. 507

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013-ADH/PI

CONTRATO Nº.: 012/2013-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Liberação nº 0148/2013 – DLCA/SEAD/PI; Pregão Eletrônico nº 023/2012-DLCA/SEAD/PI; Processo Administrativo nº AA.118.1.00006513-73.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (um) bebedouro com 02 (duas) torneiras para atender o andar térreo desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH/PI, conforme especificações constantes no Memorando CLS nº 003/2013, do processo administrativo nº AA.118.1.000065/13-73 - ADH/PI e Proposta de Preço da empresa contratada

### PARTES:

**AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** empresa REDE GLOBAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES, com sede na cidade de Salvador, Bahia, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Sala 1916, Caminho das Árvores, CEP 41820-915, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.258.825/0001-12, neste ato representada por Ed Robson Brum Silva.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor deste Contrato é de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba: Fonte: 100, Elemento da Despesa: 30, Natureza da Despesa: 449052 e Projeto/Atividade: 2270.

**DATADA ASSINATURA:** 24 de junho de 2013.

Teresina (PI), 03 de julho de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013-ADH/PI

CONTRATO Nº.: 013/2013-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Liberação nº 0148/2013 – DLCA/SEAD/PI; Pregão Eletrônico nº 023/2012-DLCA/SEAD/PI; Processo Administrativo nº AA.118.1.000126/13-75.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 02 (dois) aparelho de fax, conforme especificações constantes no Memorando CLS nº 005/2013, do processo administrativo nº AA.118.1.000126/13-75 - ADH/PI e Proposta de Preço da empresa contratada

### PARTES:

**AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.



**Contratado:** empresa **REDE GLOBAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES**, com sede na cidade de Salvador, Bahia, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Sala 1916, Caminho das Árvores, CEP 41820-915, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.258.825/0001-12, neste ato representada por **Ed Robson Brum Silva**.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor deste Contrato é de **R\$ 1.075,98 (mil e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba: Fonte: 100, Elemento da Despesa: 25, Natureza da Despesa: 449052 e Projeto/Atividade: 2270.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2013.

Teresina (PI), 03 de julho de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros,**  
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 522



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 063/2013, de 10 de maio de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 04 de julho de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise da proposta de preço: 1º Lugar – RM ESTRUTURA E APVIMENTAÇÃO LTDA – Valor da Proposta – R\$ 15.503.245,07 (quinze milhões, quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). A ata e a proposta de preços apresentada pela licitante citada, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 04 de julho de 2013

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

### AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064/2013, de 10 de maio de 2013 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 04 de julho de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar – VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 17.426.171,79 (dezesete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos); 2º Lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA – R\$ 17.520.430,25 (dezesete milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); 3º Lugar CONSTRUTORA HIDROS LTDA – R\$ 17.520.430,25 (dezesete milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 04 de julho de 2013

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 079



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### AVISO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos licitantes e demais interessados que as empresas que participaram da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2013, tipo menor preço global, realizada no dia 03/07/2013, às 10h, cujo objeto: contratações de empresa especializada para execução da obra de reforma no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí foram **todas inabilitadas**. Resolvendo-se pela fixação do prazo de 08 dias úteis para as licitantes apresentarem nova documentação, livre das falhas que deram causa a inabilitação das mesmas, conforme consignado em Ata. Fundamentação Legal: § 3º do art. 48 da lei nº 8.666/1993. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Pedro Freitas, nº 1000/Sul, Bairro Vermelha, Teresina-PI.

Teresina-PI, 04 de julho de 2013.

David Rodrigues dos Santos  
Presidente da CPL/CRC-PI

P.P. 15633

## OUTROS

### ERRATA DE ENQUADRAMENTO

- DECRETO 15.101 DE 25.02.2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 39 DE 28.02.2013.

ONDE SE LÊ MERCEDES RODRIGUES FERREIRA DA CUNHA MATRICULA 058810-5 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE II PADRAO C	LEIA-SE MERCEDES RODRIGUES FERREIRA DA CUNHA MATRICULA 058810-5 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE III PADRAO C
---	---

### ERRATA DE PROMOÇÃO DE PADRÃO

- PORTARIA GSE/ADM Nº 0091/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 74 DE 22.04.2013.

ONDE SE LÊ JOSE RIBAMAR DA CRUZ BARROS MATRICULA 157614-3 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE III PADRAO A/PADRAO B	LEIA-SE JOSE RIBAMAR DA CRUZ BARROS MATRICULA 157614-3 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE II PADRAO A/PADRAO B
--	--

Of. 231

### EDITAL

**ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44**, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação - LO, referente à Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 298, B. DNER, Altos – PI.

P.P. 15627



**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CADASTRO DE RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES E SUPERVISORES DE TURMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL**

O Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o número de turmas formadas em cada município e o número insuficiente de candidatos classificados para assumirem as turmas, torna público o presente Termo Aditivo ao edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

**ANEXO I**

**MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA/LOCAL DE INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES**

GRE	MUNICÍPIOS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
1ª Parnaíba	Caraúbas	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO</b>
	Caxingó	
2ª Barras	Murici dos Portelas	
	Campo Largo	
3ª Piri-piri	Joca Marques	
	Milton Brandão	
5ª Campo Maior	São João da Fronteira	
	Brasileira	
	São João da Serra	
8ª Oeiras	Boa Hora	
	Assunção	
9ª Picos	Floresta	
	Paquetá	
	Jaicós	
12ª São João do Piauí	São José do Piauí	
	Brejo do Piauí	
16ª Fronteiras	Padre Marcos	
	Alagoinha	
	Belém do Piauí	
17ª Paulistana	São Francisco de Assis	
18ª Grande Teresina	Passagem Franca	
	Novo Santo Antônio	

**VOLUNTÁRIOS SUPERVISORES**

GRE	MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
1ª Parnaíba	CAXINGÓ	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO</b>

**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

EVENTO	DATA
Publicação do Aditivo ao Edital	02/07/2013
Divulgação do Aditivo ao Edital	02 a 06/07/2013
Inscrição e Mobilização	03 a 06/07/2013
Seleção	10 a 15/07/2013
Resultado Preliminar da Seleção	16/07/2013
Recursos	17/07/2013
Resultado do Recurso	19/07/2013
Resultado Final	22/07/2013

Teresina (PI), 01 de julho de 2013

**Áttila Freitas Lira**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 225



TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO EDITAL Nº 010/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2013

Retificação do edital alterando e incluindo os itens a seguir:

A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí - SEDUC, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/PI, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 010/2013, publicado em 28 de maio de 2013, do processo seletivo para a contratação do quadro de pessoal, destinado a formação de cadastro de reserva para o cargo de professores bolsistas temporários para compor o corpo docente dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Bolsa Formação Estudante, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 23/2012 de 28 de junho de 2012, conforme a seguir. Ressalta-se que a presente Retificação não prejudicará nenhuma inscrição eventualmente realizada, ou a ser efetuada.

O quadro ANEXO II fica retificado da seguinte forma:

**QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO**

CURSO TÉCNICO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO (comprovados no ato da inscrição)
Curso Técnico em Administração	Bacharel em Administração, Licenciado/Bacharel em Matemática, Bacharel em Contábeis, Bacharel em Informática ou Áreas Afins, Bacharel em Direito, Bacharel em Ciências Econômicas.
Curso Técnico em Contabilidade	Licenciado/Bacharel em Matemática, Bacharel em Contábeis, Bacharel em Administração, Bacharel em Informática ou Áreas Afins, Bacharel em Direito, Bacharel em Ciências Econômicas.
Curso Técnico em Recursos Humanos	Tecnólogo em Recursos Humanos, Bacharel em Administração, Bacharel em Informática e Áreas Afins, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Ciências Contábeis, Licenciado/Bacharel em Matemática, Bacharel em Direito
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Bacharel em Administração, Ciências da Computação, Bacharel em Administração
Curso Técnico em Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Bacharel em Administração, Ciências da Computação, Bacharel em Administração



Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Engenharia Civil, Bacharel em Informática, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Bacharel em Administração, Bacharel em Psicologia
Curso Técnico em Instrumento Musical	Licenciado em Educação Artística (Habilitação em Música); Licenciado em Música; Comprovar a devida habilidade no instrumento musical: Trompete ou Trombone, Clarinete ou sax, Contra-Baixo ou violão, Prática em Regência Coral, Prática de Conjunto – BANDA DE MUSICA, Flauta transversal, Teclado
Curso Técnico em Enfermagem	Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Nutrição, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Informática, Bacharel em Biomedicina, Bacharel em Medicina

Teresina (PI), 03 de julho de 2013

Átala Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 232

**IDEPI**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, nº 034/13, emitida em 07/06/2013, para as obras e serviços de implantação de 01 (uma) Via Rodoviária, com extensão total de 5.812,12m, a ser executada na PI – 214, trecho: contorno rodoviário de Luzilândia, Zona Urbana do município de Luzilândia, Estado do Piauí.

Of. 804

**ITAUEIRAAGROPECUÁRIA**, inscrito sob o CNPJ 07.231.103/0012-64, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, Licença de Operação- (LO), nº 8410/11, relativa ao imóvel rural denominado de Fazenda Poço do Cipó, localizado na zona rural do município de Canto do Buriti - PI.

**A Empresa ITAUEIRAAGROPECUÁRIAS/A**, inscrita com CNPJ nº 07.231.103/0012-64, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, pedido de Autorização de Desmate (AD), Licenciamentos Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para implantação de projeto agrícola, do imóvel Fazenda Jaboti, localizada na zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

P. P. 15625

**AUTO POSTO FIDALGO LTDA ME**, CNPJ: 07.854.491/0001-87, Av. Miguel Crispim de Araújo, 700, Centro, Simplicio Mendes-PI, requereu à DLF/SEMAR, o pedido da Licença de Operação-LO de seu veículo transportador TPP, apresentando o Memorial Descritivo – MD e Plano de Atendimento Emergencial-PAE.

Teresina,PI, 03 de julho de 2013

P. P. 15628

## Edital de Licenciamento

**Juliano Chiodini e Outro**, com o CPF: 023.854.179-79, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 1.317,0 hectares, que serão utilizados para a implantação de eucalipto, nas Fazendas Chapada do Muquém e Igreja Velha, município de Jerumenha – PI.

Bom Jesus, 29 de junho de 2013.

P. P. 15629

**A Construtora Luiz Costa Ltda**, inscrita no CNPJ 00.779.059/0001-20, vem por meio deste requerer à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia, de Instalação e Operação para Extração e beneficiamento de granito, na zona rural de Comprida da Data de Santo Antônio – município de São Raimundo Nonato/PI.

P. P. 15630

**CINCAL- COMPANHIA INDUSTRIAL DE CALCÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.210.541/0001-03, torna a publico que recebeu a renovação de licença de operação para extração mineral de calcário na Fazenda Estreito, zona rural de Curimatá- PI

P. P. 15631

**FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para um poço tubular a sere perfurado na localidade- Malhada Alta respectivamente município de Inhuma coordenadas geográficas poço 06° 40' 18,9" S e 41° 37' 51,5" W a reservar 2.737m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

**Ana Eugenia de Pinho** torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: Chapada da Vereda Latitude 05°23' 15,6" S/Longitude- 41°42' 46" W município de CASTELODO PIAUI-PI Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Poti com vistas a reservar 2.737 m³/ ano: para abastecimento humano e animal.

**José Augusto Rebelo Sousa**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado : Localidade Remanso, município de Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba a reservar 6.000 m³/ano do poço: Latitude 05°13' 43,7" S e Longitude 42°47' 47" W, para uso irrigação.

**Gregório Elias Nunes Viana**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO), e Outorga Uso de 01(um) poço tubular perfurado : Localidade Baixão da Cacimba, município de Angical-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Parnaíba a reservar 6.000 m³/ano do poço: Latitude 04°48' 29,8" S e Longitude 42°08' 11,53" W, para uso irrigação.

**Andrew David Rumbal**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga Uso /Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para 02(dois poço tubular) : Localidade Jurema, poço I Latitude 05°56' 43,5" S e Longitude 42°41' 40,5" W poço II Latitude 05°56' 55,2" S e Longitude 42°41' 25,1" W respectivamente município de São Pedro do Piauí. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba a reservar 6.000 m³/ano : para uso irrigação.

P. P. 15632